

Parecer Técnico Conclusivo

Autos de origem: Inquéritos Civis nº 0319.13.000107-5, 0319.18.0000.28-7 e 0319.20.000345-1.

Projeto: RECUPERAÇÃO COBERTURA CASA DE PEDRA AREDES

Proponente: Instituto Yara Tupinambá (atualmente Joaquim Artes e Ofícios)

Local: Itabirito - Aredes / MG

1. Relatório

Trata-se de Parecer Técnico Conclusivo emitido nos termos do art. 54 do [Regulamento](#) da plataforma Semente, em virtude do término das atividades do projeto “Recuperação Cobertura Casa de Pedra Aredes”, cujo objetivo geral consiste na elaboração e execução de projeto de recuperação de cobertura (telhado) na “Antiga Casa de Pedra” localizada no sítio arqueológico de Aredes Itabirito/MG. O projeto propõe também escavações sistemáticas visando delimitar os alicerces da antiga habitação a fim de estabelecer com maior precisão a planta original.

A iniciativa foi submetida via plataforma Semente, tendo sido proposta para 12 (doze) meses de execução e, após aprovação no processo de triagem, passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 24 do [Regulamento do Semente](#). Em seguida, a proposta foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 14 de dezembro de 2021.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#), com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2022 da CGMP](#), o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos dos Inquéritos Civis nº 0319.13.000107-5, 0319.18.0000.28-7 e 0319.20.000345-1.

Tendo sido devidamente executado, com prorrogação de prazo, sendo encerrado em outubro de 2023, passa-se à análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

2. Análise técnico-financeira

Apresentando o contexto em que o projeto se enquadra, destaca-se que no século XVIII, a região, hoje, denominada como “Antiga Casa de Pedra”, localizada dentro da Estação Ecológica Estadual de Aredes, foi uma grande fazenda de criação de gado e de produção de alimentos que abasteciam Vila Rica, onde também havia lavras de ouro. Hoje, a região conhecida por esse nome é determinada por ruínas, que unem as marcas do século XVIII à preservação ambiental e se transformam em uma joia rara no quadrilátero ferrífero, englobando três conjuntos da antiga propriedade.

Destaca-se, no momento de propositura do projeto, a ausência de ações de conservação preventiva e manutenção no conjunto das Ruínas de Aredes. Além disso, mais especificamente sobre o objeto desse projeto, é importante destacar a precariedade da cobertura (telhado) existente na “Antiga Casa de Pedra”, podendo neste formato comprometer a integridade da edificação.

Dentro deste contexto, o projeto foi proposto no formato de estudo que ocorre de forma sistemática, visando maior conhecimento das ruínas, sendo ele a continuação dos estudos iniciados em 2010 pela equipe da empresa Artefacto. A atividade de escavações em Aredes propõe a apresentação de novas informações sobre as construções ali existentes, bem como sobre os moradores, seus hábitos, consumos e costumes, dados que apenas através da cultura material oriunda das escavações poderão revelar.

Sobre a execução deste projeto, é importante destacar que todo o trabalho proposto foi baseado no processo de concepção arquitetônica e licenciamento do processo nos órgãos responsáveis pela política de proteção e conservação do patrimônio brasileiro – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – e municipal – Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Itabirito (COMPATRI), além do Conselho



Consultivo da Estação Ecológica de Aredes (EEA). Concomitante a isso, houve também o licenciamento do projeto de monitoramento Arqueológico junto ao IPHAN.

Passa-se, portanto, para o plano de trabalho apresentado a seguir:

Fase 01 – elaboração dos projetos

1. **Elaboração/Revisão do Projeto Arquitetônico** – apresentado Projeto Arquitetônico para os serviços de elaboração e licenciamento de projetos e de implementação de cobertura sobre a ruína “senzala”, do sítio histórico-arqueológico de Aredes assinado pela arquiteta e urbanista Maria Cristina Cairo Silva | CAU A5240-0 e pelo arquiteto Rafael Sânzio Nunes Fonseca | CAU A139584-0;
2. **Elaboração de Projetos Complementares Cabíveis** – apresentados os projetos civis de engenharia e supervisão técnica para restauração de ruínas históricas. Área 01 da estação ecológica de Aredes Itabirito/MG com RT assinada pelo Engenheiro Richer Silvério Lucas | CREA: 81.618/D-MG;

Fase 02 - Execução da Atividades de Recuperação da Cobertura

3. **Recuperação da cobertura** - apresentado relatório técnico dos serviços de elaboração e licenciamento de projetos e de implementação de cobertura sobre a ruína “senzala”, do sítio histórico-arqueológico de Aredes. O projeto foi apresentado com todos os subitens propostos para a Recuperação da Cobertura, como, Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) / Acompanhamento de Obra, Anotação de Responsabilidade Técnica. Execução de Obra com Parecer COMPATRI 14/03/2022, NOTA TÉCNICA nº 79/2022/COTEC IPHANMG/IPHAN-MG, Ofício Nº 2838/2021/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN; Projetos Complementares, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) – para os Projetos Complementares foi apresentada Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo,

Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e Visualizações Arquitetônicas da Proposta;

4. **Monitoramento, por Equipe de Arqueologia, das Atividades de Instalação dos Pilares** – apresentado relatório de Monitoramento Arqueológico registrado com acompanhamento dos arqueólogos coordenadores Henrique Moreira Duarte Piló e Alenice Maria Motta Baeta que se encarregaram de licenciar o Projeto de Monitoramento Arqueológico junto ao IPHAN;

Referente a comprovação das atividades apresentadas acima, vale esclarecer que o proponente apresentou um único documento completo com todas as informações e comprovações, documento este que pode ser verificado no anexo 01 deste parecer.

Tendo em vista o relatório completo apresentado pelo proponente e a avaliação realizada pela equipe multidisciplinar da plataforma Semente, conclui-se que o objeto proposto foi cumprido conforme determinação em Termo de Compromisso, e que houve aprovação de todos os órgãos competentes no processo preliminar e executivo. Nesse sentido, a iniciativa obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 02 deste parecer.

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), sendo o repasse realizado em uma única parcela oriunda dos autos dos Inquéritos Civis nº 0319.13.000107-5, 0319.18.0000.28-7 e 0319.20.000345-1.

Com base na análise do extrato bancário do proponente, afirma-se que, ao longo dos meses de execução do projeto, o recurso foi mantido em conta específica do Instituto Yara Tupinambá, em aplicação de baixo risco, havendo rendimento total R\$ 18.178,36 (dezoito mil, cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Ainda tratando sobre as receitas, vale informar que no decorrer das atividades foram identificados pagamentos indevidos no valor total de R\$



19.600,00 (dezenove mil seiscentos reais), que foram devolvidos em sua integralidade não havendo prejuízos para o projeto.

Somada a receita inicial aos rendimentos da conta e ao estorno citado, perfaz-se o montante de R\$ 252.778,36 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) que se refere à receita total do projeto.

Com relação às despesas geradas, reporta-se que o projeto teve custo com as seguintes rubricas: R\$ 101.000,00 (hum mil e um reais) com despesa de pessoal; R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) com despesas de encargos sociais; R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais) com despesas gerais; e R\$ 1.685,53 (hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) com impostos e tarifas. Informa-se ainda que a rubrica de despesas indiretas tem um lançamento de R\$ 492,83 (quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) que se refere ao saldo remanescente do projeto.

Referente ao saldo remanescente, vale esclarecer que, ao final das atividades, o proponente informou a existência deste valor em conta e, conforme orientado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente - CAOMA, o valor foi destinado para a conta específica do projeto "Obras Emergenciais de Restauração Arquitetônica da Igreja Matriz de São Bartolomeu", também executado sob monitoramento da plataforma Semente. Ademais, para fins de informação a comprovação de aprovação da destinação pode ser verificado no anexo 03 deste parecer.

O anexo 04 demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

Conclui-se, portanto, que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Informa-se, ainda, que os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de



monitoramento do Semente e os extratos bancários encontram-se no documento inserido no anexo 05 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

3. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas e, no âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.

Ressalta-se, ainda, que todas as alterações foram regularmente aprovadas pela equipe do Semente, conforme disposto na cláusula 3.2 do Termo de Compromisso celebrado para contemplação do projeto.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

Renata Fonseca Guimarães
Gerente de projetos - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Maria Letícia Ticle
Supervisora técnica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Nilton Ribeiro Luz Junior
Supervisor financeiro - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Parecer final - Aredes - finalizado.pdf

Documento número #37757ac3-07ef-472b-b410-d557c35f1b2b

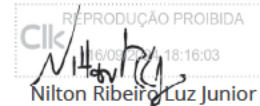
Hash do documento original (SHA256): c0a0a50cde6e09392325ad3fd0c9380c4184018ff56871711ec4d4a97e29195

Assinaturas

✓ **Nilton Ribeiro Luz Junior**

████████████████████

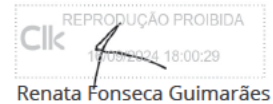
Assinou em 16 set 2024 às 18:16:03



✓ **Renata Fonseca Guimarães**

████████████████████

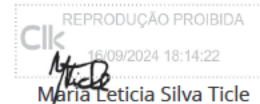
Assinou em 16 set 2024 às 18:00:29



✓ **Maria Leticia Silva Ticle**

████████████████████

Assinou em 16 set 2024 às 18:14:22



Log

- 16 set 2024, 17:59:28 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 37757ac3-07ef-472b-b410-d557c35f1b2b. Data limite para assinatura do documento: 16 de outubro de 2024 (17:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 set 2024, 17:59:29 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e ██████████
- 16 set 2024, 17:59:29 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães.

-
- 16 set 2024, 17:59:29 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: maria.ticle@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Leticia Silva Ticle e CPF 081.485.436-23.
- 16 set 2024, 18:00:31 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a041dd(...), vide anexo 16 set 2024, 18-00-29.png. IP: 201.80.1.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9360512 e longitude -43.9517184. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.991.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 set 2024, 18:14:22 Maria Leticia Silva Ticle assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail maria.ticle@cemais.org.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e39c8(...), vide anexo 16 set 2024, 18-14-22.png. IP: 201.80.1.243. Componente de assinatura versão 1.991.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 set 2024, 18:16:04 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 99405f(...), vide anexo 16 set 2024, 18-16-03.png. IP: 201.80.1.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9098368 e longitude -43.9713792. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.991.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 set 2024, 18:16:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 37757ac3-07ef-472b-b410-d557c35f1b2b.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 37757ac3-07ef-472b-b410-d557c35f1b2b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

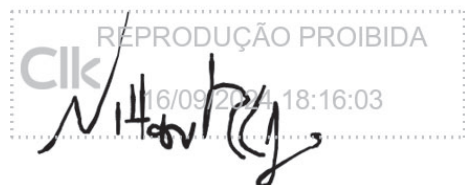
Anexos

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 16 set 2024 às 18:16:03

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 99405f(...)



Nilton Ribeiro Luz Junior
16 set 2024, 18-16-03.png

Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento em 16 set 2024 às 18:00:29

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a041dd(...)



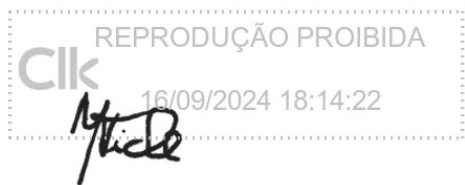
Renata Fonseca Guimarães
16 set 2024, 18-00-29.png

Maria Leticia Silva Ticle

Assinou o documento em 16 set 2024 às 18:14:22

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e39c8(...)



Maria Leticia Silva Ticle
16 set 2024, 18-14-22.png